



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 27/2024 PROJETO DE LEI Nº 27/2024

Institui, e inclui no calendário oficial de eventos do município de Bebedouro, o Dia Municipal do Garçom, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria dos vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira e Paulo Bianchini:

Art. 1º Fica por esta lei instituído, e incluído no calendário oficial de eventos do município, o Dia Municipal do Garçom no dia 13 de agosto, a ser comemorado anualmente no mês de agosto ou em qualquer época do ano.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o Poder Executivo poderá promover eventos, atividades, homenagens, palestras, cursos e afins, os quais poderão ser viabilizados por meio de parceria entre o Poder Executivo e sindicatos, associações, órgãos públicos e o setor privado.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 9 de abril de 2024.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR SOLIDARIEDADE

Paulo Bianchini
VEREADOR SOLIDARIEDADE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é homenagear uma das profissões mais tradicionais em nosso país. Gente que faz da arte de servir a sua profissão.

Os garçons e garçonetes são os profissionais responsáveis pelo bom atendimento e agilidade no serviço de restaurantes, bares, cafés, buffets, aniversários, casamentos, formaturas, dentre outros eventos. Bebedouro é uma referência na microrregião em que atende com diversos serviços, dentre eles a gastronomia. E neste contexto os garçons são fundamentais e importantíssimos, por ser o cartão de visita dos estabelecimentos. Uma profissão imprescindível para este segmento que gera empregos, movimenta a economia e ratifica ainda mais o nome de Bebedouro como um lugar que serve bem a todos.

O projeto prevê a valorização e o incentivo desta profissão com cursos, homenagens, atividades e eventos alusivos a esta data. Também prevê a possibilidade de fazer parcerias com sindicatos, associações, órgãos públicos e com o setor privado.

Ser garçom é mais que uma profissão, é um sacerdócio, um especialista na satisfação do próximo.

Neste sentido, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 9 de abril de 2024.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR SOLIDARIEDADE

Paulo Bianchini
VEREADOR SOLIDARIEDADE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ED6U9RB7JY1BORGN>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ED6U-9RB7-JY1B-ORGN



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48877/2024 - 09/04/2024 - 14:42 - ED6U-9RB7-JY1B-ORGN